



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA N° 048/2012, de 20 de dezembro de 2012.

Defere a solicitação de reativação da matrícula do discente Igor Jesaias Revoredo de Paula (Matrícula 2008206106).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária de 2012**, realizada no dia 20 de dezembro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.004977/2012-71;

CONSIDERANDO o Art. 51, inciso II, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Deferir a solicitação de reativação da matrícula do discente Igor Jesaias Revoredo de Paula (Matrícula 2008206106).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 20 de dezembro de 2012.

José de Arimatea de Matos

Presidente